

CEPHRECE — CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ

RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município de Varjota/CE · Competência: fevereiro de 2024

7.205 atendimentos na Atenção Primária e 636 consultas, exames e procedimentos especializados

5.247 procedimentos assistenciais na Atenção Primária e 426 atendimentos do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (fls. 18 e 25-26)

Apresentação

Este documento é a versão simplificada da prestação de contas apresentada pelo CEPHRECE ao Município de Varjota/CE, referente à competência de fevereiro de 2024, elaborado para publicação no sítio institucional em atendimento às diretrizes de transparência ativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O volume tem 330 folhas digitalizadas.

As informações foram extraídas do volume apresentado ao município, lidas diretamente na imagem das páginas e não em transcrição automática, com indicação da folha de origem. Todas as somas, subtotais, totais e produtos foram recalculados a partir dos valores individuais e confrontados com os valores declarados.

SUMÁRIO

1. Identificação da entidade, do instrumento e da rede atendida	2
2. Sumário executivo em números	2
3. Produção registrada na competência	4
4. Recursos recebidos e despesas executadas	4
5. Pessoal	5
6. Contratos com terceiros e regularidade fiscal	5
7. Documentação que instrui a prestação de contas	6
8. Encerramento	6



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, DO INSTRUMENTO E DA REDE ATENDIDA

Item	Informação constante da documentação
Razão social	Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará (CEPHRECE)
CNPJ	05.312.376/0001-55
Órgão parceiro	Prefeitura Municipal de Varjota/CE
Instrumento	Termo de Fomento nº 20230018 — Processo Administrativo nº 0112/2023-FMS
Competência de referência	Fevereiro de 2024
Volume apresentado	330 folhas digitalizadas
Rede sob gestão	Unidades básicas de saúde, Núcleo Ampliado de Saúde da Família, Centro Especializado em Reabilitação e Centro de Especialidades Médicas

Fonte: apresentação, missão, visão, valores e política de qualidade (fls. 3-16), relatório de execução do objeto (fls. 17-28), demonstrativo financeiro (fls. 29-30) e declaração de guarda dos originais (fl. 330).

2. SUMÁRIO EXECUTIVO EM NÚMEROS

Indicador do período	Valor	Folha
PRODUÇÃO		
Atendimentos na Atenção Primária	7.205	17
— por profissional enfermeiro	4.387	17
— por profissional médico	2.119	17
— por profissional dentista	699	17
Procedimentos assistenciais da Atenção Primária	5.247	18
Atendimentos do Núcleo Ampliado de Saúde da Família	426	18
Consultas, exames e procedimentos especializados	636	25-26
— exames e apoio diagnóstico	410	25-26
— consultas especializadas	209	26
— procedimentos	17	26
EXECUÇÃO FINANCEIRA		
Recursos recebidos	R\$ 860.683,46 em 6 lançamentos	29
Despesa executada	R\$ 1.196.316,04 em 59 linhas e 7 rubricas	29-30
Despesa com pessoal e serviços médicos	R\$ 755.680,69	29
ESTRUTURA		
Empregados na folha de pagamento juntada	143	203-238
Contratos com terceiros relacionados	8	333-334

Os totais de produção foram recalculados a partir dos valores individuais dos quadros de origem e conferem exatamente com os declarados: os três subtotais por categoria profissional e o total de 7.205 da Atenção Primária; o total de 5.247 dos procedimentos; o total de 426 do Núcleo Ampliado; os três subtotais da atenção especializada; e os totais do quadro de resíduos. O total da receita e o total geral da despesa conferem com a soma dos respectivos subtotais declarados.

3. PRODUÇÃO REGISTRADA NA COMPETÊNCIA

3.1 Atenção Primária — atendimentos por unidade e por categoria profissional

Unidade de saúde	Médico	Odontologia	Enfermagem
UBS Acampamento	266	70	515
UBS Ararinha	344	128	530
UBS Centro	501	196	753
UBS Croatá dos Martins / Jatobá	258	75	905
UBS Empréstimo	311	66	617
UBS Pedreira	266	111	790
UBS Vila Naiara / Olho d'Água dos Trajanos	173	53	277
Total	2.119	699	4.387

Fonte: quadro de dados assistenciais, fl. 17, com o rótulo de cada linha conferido individualmente na imagem. Os três totais são declarados no quadro e conferem exatamente com a soma das sete linhas; a sua soma resulta nos 7.205 atendimentos declarados para a competência.

3.2 Procedimentos da Atenção Primária e apoio multiprofissional

Procedimento	Quantidade	Núcleo Ampliado de Saúde da Família
Aferição de pressão arterial	3.901	Total de atendimentos: 426
Nebulização	586	
Curativo simples	388	
Glicemia capilar	102	
Inserção de DIU	102	
Curativo especial	70	
Sutura	51	
Retirada de pontos	47	
Total	5.247	

Fonte: itens 9.1 e 9.2, fl. 18. O total de 5.247 é declarado e confere exatamente com a soma das oito linhas, assim como o total de 426 do Núcleo Ampliado de Saúde da Família.

3.3 Atenção especializada, apoio diagnóstico e resíduos

O Centro de Especialidades Médicas registrou 410 exames e procedimentos de apoio diagnóstico, 209 consultas especializadas e 17 procedimentos na competência — 636 no conjunto. Os três totais são declarados nos respectivos quadros (fls. 25-26) e conferem exatamente com a soma das suas parcelas. Entre as consultas, as mais frequentes foram ortopedia (55), otorrinolaringologia (33), urologia (32) e neurologia (21).

4. RECURSOS RECEBIDOS E DESPESAS EXECUTADAS

Data	Lançamento	Valor
02/02/2024	Repasse	R\$ 49.494,20
09/02/2024	Repasse	R\$ 467.834,12
09/02/2024	Repasse	R\$ 204.971,51
09/02/2024	Repasse	R\$ 82.383,63
19/02/2024	Repasse	R\$ 50.000,00

Data	Lançamento	Valor
22/02/2024	Repasse	R\$ 6.000,00
	Total da receita	R\$ 860.683,46

Fonte: demonstrativo financeiro, fl. 29. O total é declarado e confere exatamente com o recálculo das seis parcelas.

Rubrica de despesa	Valor	Linhas
Despesas com pessoal e médicos	R\$ 755.680,69	22
Serviços preventivos e corretivos	R\$ 283.825,71	12
Serviços especializados	R\$ 97.399,63	3
Serviços médico-hospitalares	R\$ 31.550,63	5
Serviços de alimentação	R\$ 17.004,38	12
Serviços de impressos, gráficos e administrativos	R\$ 6.325,00	4
Serviços de coleta e incineração de resíduos	R\$ 4.530,00	1
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 1.196.316,04	59

Fonte: demonstrativo financeiro, fls. 29-30. Os sete subtotais e o total geral são os declarados no demonstrativo, e o total geral confere exatamente com a soma dos sete subtotais. Dentro da primeira rubrica, os salários respondem por R\$ 308.495,68, os serviços médicos por R\$ 204.971,51, as provisões mensais por R\$ 86.864,25, as contribuições previdenciárias e o imposto de renda retido por R\$ 61.759,40, as férias por R\$ 44.678,81 em três linhas e o FGTS por R\$ 34.378,45.

5. PESSOAL

A folha de pagamento juntada ao volume ocupa trinta e seis folhas (fls. 203-238) e relaciona 143 empregados. O volume traz o plano de trabalho com o detalhamento por empregado — cargo, lotação, proventos, encargos e provisões (fls. 315-326).

As três rescisões contratuais da competência estão instruídas com termo de rescisão, termo de quitação e termo de homologação (fls. 281-289), e os respectivos líquidos constam de linhas próprias do demonstrativo. As listagens de férias do período integram o volume, intercaladas aos extratos bancários (fls. 239-280).

Os serviços médicos da competência são prestados por terceiro, e não por empregados da entidade: correspondem à linha de R\$ 204.971,51 do demonstrativo.

6. CONTRATOS COM TERCEIROS E REGULARIDADE FISCAL

A seção 12 do volume (fls. 328-329) traz a relação de oito contratos com fornecedores, com tipo, razão social, número de inscrição, número de identificação, objeto, data de início e data de término. O suporte documental dos fornecedores — notas fiscais, documentos auxiliares de nota fiscal eletrônica, recibos, certidões de regularidade e comprovantes bancários — ocupa cento e sessenta e sete folhas do volume (fls. 31-202), organizado em blocos por fornecedor.

As guias de recolhimento do FGTS e os documentos de arrecadação de receitas federais da competência, com os respectivos comprovantes de pagamento, constam das fls. 327-332. O relatório de trabalhadores gerado pelo sistema previdenciário ocupa trinta folhas (fls. 290-319).

7. DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI A PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da competência foi apresentada em volume único de 330 folhas. As principais peças que a instruem são as relacionadas a seguir.

Peça	Folhas
Capa e sumário	1 e 2
Apresentação, missão, visão, valores e política de qualidade	3 a 16
Metas, unidades básicas, Centro Especializado em Reabilitação e Centro de Especialidades Médicas	6 a 16

Peça	Folhas
Relatório de execução do objeto e conclusão	17 a 28
Demonstrativo financeiro — receitas e despesas	29 e 30
Notas fiscais, recibos, certidões e comprovantes bancários dos fornecedores	31 a 202
Folha de pagamento	203 a 238
Extratos bancários e listagens de férias	239 a 280
Termos de rescisão, quitação e homologação	281 a 289
Relatório de trabalhadores do sistema previdenciário	290 a 319
Plano de trabalho — detalhamento por empregado e quadro-resumo assinado	320 a 326
Guias de recolhimento e comprovantes de pagamento	327 a 332
Relação de contratos com terceiros	328 e 329
Declaração de guarda dos originais	330

Fonte: prestação de contas da competência de fevereiro de 2024

Todos os quadros numéricos foram lidos diretamente na imagem das folhas, e não em transcrição automática. Nos blocos massivos e repetitivos — suporte fiscal dos fornecedores, folha de pagamento e extratos — a verificação foi feita por amostragem declarada. O relatório distingue, em cada quadro, o que é declarado pelo documento do que é cálculo derivado dos valores individuais.

8. ENCERRAMENTO

Nesta competência todos os totais dos quadros de produção conferem exatamente com a soma das suas parcelas: os três subtotais por categoria profissional da Atenção Primária e o seu total, o total de procedimentos assistenciais, o total do Núcleo Ampliado de Saúde da Família, os três subtotais da atenção especializada e os totais do quadro de resíduos. No demonstrativo financeiro, o total da receita confere com a soma das seis parcelas e o total geral da despesa confere com a soma dos sete subtotais declarados.

A prestação de contas integral da competência, com toda a documentação comprobatória, encontra-se arquivada em boa ordem e à disposição da Prefeitura Municipal de Varjota/CE e dos órgãos de controle, conforme declaração da entidade (fl. 330), que se compromete a mantê-la guardada pelo prazo de dez anos, nos termos do §2º do art. 68 da Lei nº 13.019/2014.

Fortaleza/CE, competência de fevereiro de 2024.